

GABINETE DA PREFEITA
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 58/2026 de 30 de abril de 2026.

Dispõe sobre a retificação da portaria 18 de 29 de abril de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, considerando a Lei Municipal Orgânica Municipal e pelo inciso VI do art. 8º da lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012:

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de Nº 18 de 29 de abril de 2026, passando a ser redigida da seguinte forma:

Art. 1º - Designar, o(a) Servidor(a) **ADRIEL RODRIGO DA SILVA FARIAS**, portador(a) do CPF nº 088.243.274-51, à Função de FISCALIS DE CONTRATO, para atuar na fiscalização, acompanhamento e controle da execução do Contrato de Serviço de Licença de Uso Particular de Sistema de Gestão de Serviços de Cuidado ao Cidadão Mobile e Web Integrados e em Servidor Virtual, incluindo Serviços de Acompanhamento de Resultados e Indicadores das Unidades Básicas, originários da Secretaria de Saúde deste Município, a partir de 29 de abril de 2026.

Art. 2º - O Fiscal também será responsável por acompanhar, fiscalizar e controlar a execução destes contratos, receber e emitir respectivos relatórios e Atestar Notas Fiscais e encaminha-las à Unidade competente para pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se e cumpra-se.

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 30 de abril de 2026.

Canapi-AL, 30 de abril de 2026.



Josélia Melo de Lima
Prefeita Municipal